



PROJETO DE LEI Nº 8.448/2019

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. - RUA MARIA CORINA DOS SANTOS MENDES.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA MARIA CORINA DOS SANTOS MENDES**, antiga Rua Projetada R-24, a qual tem início entre o lote 01 da quadra AK e o lote 36 da quadra AJ (Planta 18) e termina entre o lote 13 da quadra AX e o lote 31 da quadra AW (Planta 18), constante no loteamento CIDADE JARDIM (Planta 18), localizada no Bairro CIDADE JARDIM, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 16 de outubro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário

(Autoria do Vereador Leonardo Chaves)